



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal Nº 3893/2019



ATA 37/2020

No dia vinte e nove de julho de 2020, as 10:00, reuniram-se, na Casa do Cidadão, os senhores: Izabel Correia da Silva, Reinilda Fiorese, Nicole Faligurski, Hamanda Fernandes Henk, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para deliberação da pauta pré encaminhada, 1. Protocolo 8992/2019 – Lote 10 quadra 05 – Erika Stankiewicz Peres, e, 2. Protocolos REURB 2020. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida deu-se sequência à pauta:

1. PROTOCOLO 8992/2019 – REURB-S - Lote 10 quadra 05 – requerente Erika Stankiewicz

Peres: Protocolo trazido a pauta para reanálise visto já ter sido avaliado anteriormente com a seguinte deliberação: “Faltou documento do companheiro e declaração de união estável, no ano de 2013 foi feita uma cessão de uso ao Estado de Santa Catarina para uso da Polícia Civil conforme Lei 433/2013, por este motivo deve encaminhar ao jurídico”. Em 01 de junho de 2020, a senhora Erika protocolou entrega de declaração de não convivente em regime de união estável na Casa do Cidadão. Datada de 14 de julho de 2020, foi protocolada nova petição pela requerente, onde solicita: a) Prioridade na tramitação processual, e, b) Cumprimento ao previsto na Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, artigo 32, inciso I, que garante reserva de 3% (três por cento) das unidades habitacionais para pessoa com deficiência e deferimento de REURB-S ao processo 8992/2019. Foi realizada a juntada da Cópia do Termo de Cessão de Uso, autorizado pela Lei Municipal nº 433/2013, datado de 20/03/2013, onde o Município cede o referido imóvel, cadastrado sob sua titularidade, para uso do Estado de Santa Catarina, para servir de pátio para veículos guinchados, pelo período de dez anos. Após análise do processo, bem como da legislação pertinente, segue decisão da comissão, por unanimidade dos membros presentes:

DELIBERAÇÃO PROTOCOLO 8992/2019:

1. Quanto ao pedido de prioridade na tramitação processual, esta comissão informa que sempre que requerido pelos interessados, o pedido é acatado, sendo colocado em pauta com maior brevidade possível.
2. Quanto ao pedido de Cumprimento ao previsto na Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, artigo 32, inciso I, que garante reserva de 3% (três por cento) das unidades habitacionais para pessoa com deficiência, esta comissão informa que não se trata de implantação de programa habitacional mas



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal Nº 3893/2019



sim de implantação de programa especial de regularização fundiária de interesse social e específico, de núcleo urbano informal, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 895, de 19 de agosto de 2019.

3. Ante ao exposto, e por não atender os requisitos exigidos, no Art. 11º, inciso VIII, e Art. 52, parágrafo único, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, fica **INDEFERIDO** o protocolo 8992/2019 e determinado arquivamento do mesmo.

2. PROTOCOLOS REURB 2020:

Protocolo 6391/2020 (reanálise REURB-S): Lote 27 quadra 51 – Merilim de Melo Machado Bacarim Marsola: Anexou documentos solicitados, qual seja, cópia legível do último contrato de compra e venda e declaração de que seu último domicílio no Brasil foi em Itapoá, anexando documento comprobatório. **DEFERIDO REURB-S.**

Protocolo 7542/2020 (reanálise REURB-S): Lote 4-1 quadra 24 – Elenilda Silva: Apresentou documentos solicitados, qual seja, certidão de nascimento atualizada e certidão negativa de bens imóveis. **DEFERIDO REURB-S.** Encaminhar para Planejamento efetivar o desmembramento e cadastro individual. Após retornar para Coordenadoria da Cidadania digitar CRF.

Protocolo 7695/2020 (REURB-S): Lote 8-3 quadra 62 – Divanir José Lisboa: **INDEFERIDO REURB-S**, renda superior a cinco salários mínimos, conforme declaração de IR. **DEFERIDO REURB-E.** Encaminhar para Planejamento efetivar o desmembramento e cadastro individual. Após retornar para Coordenadoria da Cidadania para anexar requerimento de lançamento da taxa de regularização e digitação da CRF.

Protocolo 7706/2020 (REURB-E): Lote 08-1 quadra 62 – Tania Cristina Mazetti: **DEFERIDO REURB-E.** Encaminhar para Planejamento efetivar desmembramento e cadastro individual. Após retornar para Coordenadoria da Cidadania para anexar requerimento de lançamento da taxa de regularização e digitar CRF.

Protocolo 7936/202 (REURB-E): Lote 13 quadra 49 – Igor Magalhães de Oliveira: **DEFERIDO REURB-E.** Lançar taxa de regularização e digitar CRF.

Sem mais, encerra-se a presente, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.